



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - MCTI

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E Nº 3

A partir das 15:30hs de 11 de junho de dois mil e doze, no auditório situado no Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 03 – Bloco “E” – 1º andar, em Brasília, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL): Gilzele da Cunha Bastos, Hugo Marcus Silva Teixeira e Fábio Akira Ito para a primeira sessão pública, destinada ao recebimento dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada), nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – via identificada), nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e nº 4 (Propostas de Preços) da Concorrência em epígrafe e tomar conhecimento dos conteúdos dos Invólucros nº 1 e nº 3. Após verificar que os representantes das licitantes preenchiam as condições de credenciamento fixadas no Edital, a CEL recebeu das mãos de todos os Representantes Legais todos os invólucros das seguintes agências: Mart Pet Comunicações Ltda, Arcos Propaganda Ltda, Contexto Propaganda Ltda, Debrito Propaganda Ltda, Mercatto Comunicação Integrada Ltda, Diferença que Vende – Serviços de Comunicação Ltda, Grey 141 Group Brasil Comunicação Ltda, Gesttione Publicidade e Marketing Ltda, Borghierh Lowe Propaganda e Marketing Ltda, Racing Comunicação Ltda, Sotaque Brasil Publicidade e Propaganda Ltda, Nova S/B Comunicação Ltda, FIELDS Comunicação Ltda, DDB Brasil Publicidade Ltda. Confirmado que os invólucros estavam de acordo com o Edital, a presidente da CEL indagou se havia algo a registrar no tocante à entrega dos invólucros e orientou para que, em caso positivo, a ocorrência fosse feita de próprio punho para ser juntada à Ata desta sessão. Como nada foi registrado, a Presidente indagou se as licitantes desejavam eleger comissão de pessoas para representá-las perante a CEL. Foram indicado(as): Ivana Colombo, Andressa Piazza Alexandra, Julia Travassos de Almeida e Adel Malouf, representantes das agências: Grey 141 Group Brasil Comunicação Ltda (CNPJ:01.621.063/0001-28), Racing Comunicação Ltda (CNPJ:10.413.910/0001-50), Mart Pet Comunicações Ltda (CNPJ:01.141.495/0001-31) e Mercatto Comunicação Integrada Ltda (CNPJ: 04.960.718/0001-80), respectivamente. Informamos que as pastas das empresas: Grey 141 Group Brasil Comunicação Ltda, Sotaque Brasil Publicidade e Propaganda Ltda, Racing Comunicação Ltda e Borghierh Lowe Propaganda e Marketing Ltda, no momento da entrega dos Invólucros 1, 2, 3 e 4, as representantes Legais das referidas empresas registraram defeito na pasta entregue pelo MCTI, referente ao Invólucro 1, sendo assim os Representantes dos Licitantes, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, efetuaram a troca das pastas que apresentaram defeitos. Foram registradas algumas anotações feitas de próprio punho referente ao Invólucro nº 1, pelos representantes dos Licitantes, sendo anexo a esta Ata, contendo 5(cinco) folhas A4. Ato contínuo, os membros da CEL e os representantes das licitantes rubricaram, no fecho, os Invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CEL. A presidente da CEL indagou se havia algo a registrar no tocante aos Invólucros nº 2 e nº 4. Como nada foi registrado, a presidente determinou que os Invólucros nº 1 fossem levados até sala contígua ao Auditório para, sob a fiscalização dos representantes das licitantes, serem misturados de modo a evitar que os membros da CEL e tais representantes pudessem, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária. Após o procedimento, os Invólucros nº 1 foram trazidos para o recinto do Auditório e ali foram retirados os documentos neles contidos, os quais foram vistos e rubricados por todos os membros da CEL e pelos representantes das licitantes. Feito isso, a presidente da CEL indagou se havia algo a registrar em Ata, em relação ao conteúdo do Invólucro nº 1. Diante das alegações registradas no anexo I desta Ata, foram abertos os Invólucros nº 3 e rubricados os seus conteúdos pelos integrantes da CEL e pelos representantes das licitantes. Registramos que todos os licitantes presentes na Sessão Pública, concordaram que as Representantes dos Licitantes rubricassem a primeira e última página dos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

invólucros nº 3 e também concordaram em receber a Ata via e-mail sendo esta disponibilizada no site www.mcti.gov.br. Novamente, a presidente da CEL indagou se havia algo a registrar em Ata, em relação ao conteúdo do Invólucro nº 3. Foram registradas algumas anotações feitas de próprio punho referente ao Invólucro nº 3, pelos representantes dos Licitantes, sendo anexo a esta Ata, contendo 3(três) folhas A4. Ante a resposta negativa, a presidente da CEL informou que os Invólucros nº 1 e nº 3 serão encaminhados à Subcomissão Técnica, na forma prevista no Edital, e que, oportunamente, marcará data, hora e local para os procedimentos previstos na segunda sessão. Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 19:25h, a presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes.

Brasília (DF) 11 de junho de 2012

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

GILZELE DA CUNHA BASTOS

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

FÁBIO AKITA ITO

Representantes das licitantes

Nome:
Agência:

Nome:
Agência:

Nome:
Agência:

Nome:
Agência:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E Nº 3

ANEXO I

INVÓLUCRO 01 – COMENTÁRIOS

Empresa 1 – Conceito: “Se está aqui faz parte da sua vida”

A paginação consta da 2ª. Página interna no plano de comunicação, o edital no item 12.2 “g” diz que deve ser numerado a partir da 1ª.

Página 3 há recuo de mais de 2cm em 2 itens, em desacordo com o item 12.2 “c” do Edital.

Página 10 o endereço do site www.mct.gov.br está em azul, em desacordo com o item 12.2.“h”.

Não possui o item 12.3.3 do edital “Ideia Criativa” e relação de peças.

Peça FanPage do Facebook há identificação do perfil do provável criador da campanha. Mesmo que o nome seja fantasioso, os amigos listados a direita podem ser reais.

Conceito da campanha: SNCT – se está aqui, faz parte da sua vida.

Mesmo problema na peça “aplicativo – jogo para facebade”

No caderno Raciocínio básico, a numeração começa na 2ª. Página interna

No caderno, não consta defesa de ideia criativa nem relação de peças exemplificadas.

Empresa 2 – “Todos conectados pelo Conhecimento”

Página 22 – Na internet. A coluna 7 está com XXX e 111 no local das informações que seriam referente ao período.

Empresa 3 – “Comunicação para divulgar e expandir a ciência”

Período da campanha ausente e sem especificação da quantidade de inserções de cada veículo.

Faltam o resumo de mídia completo e os custos de produtos absoluto e percentual.

Peças referentes a ideia criativa estão na estratégia de mídia.

Conceito: “Comunicação para divulgar e expandir a ciência”

Descubra o cientista que existe dentro de você

Falta resumo da mídia da campanha, com período da veiculação e data de inserções, bem como não consta no invólucro 01. A quantidade de peças que serão produzidas ou mesmo o custo de produção. Não há informações sobre a produção e distribuição das peças não mídia

Empresa 4 - “Participe seu tempo é agora”

Ideia Criativa está em caderno separado, porém não deveria ser em caderno.

A ideia criativa é apresentada nos dois cadernos.

Página 1 – Título está centralizado.

Não consta o custo de produção para a ação de merchandising.

Não distingue peças para as rádios.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Conceito – “Participe seu é agora”
“Os Pop Stars mudaram”

A ideia criativa está dividida em dois cadernos – a listagem de peças foi colocada junto das peças exemplificadas
Falta custo de produção do Merchandising na TV Globo.
Falta definição da praça no plano de rádio – pag 09

Empresa 5 – “Venha ver a Ciência que está ao seu redor”

Ideia Criativa (item 12.2.4) peças apresentadas no caderno único e separado do Plano de Comunicação.
Tabela de mídia não legível em alguns pontos.

Conceito – “Venha ver a Ciência que está ao seu redor”
“Eu vou”

As peças exemplificadas estão apresentadas junto ao caderno Plano de Comunicação, o que é proibido, segundo o edital.
Há problemas de legibilidade nas tabelas de pesquisa de mídia.
Falta identificação das datas de inserção na tabela das pág. 40-41

Empresa 6 – Conceito “A força da comunicação multiplicando a paixão pelo conhecimento”

Na planilha de mídia, página 22 não esclarece o período de exibição das peças.

Empresa 7 – Conceito: “Porque todos nascemos curiosos”

Peças exemplificada apresentada em 2 mídias: roteiro + monstro

Título 1

“Porque o cabelo não dói quando agente corta”

Obs: Tabela de mídia no formato A3, porém a paginação não está correta. Segundo o edital as páginas A3 deverão contar 2 páginas e não somente 1. Portanto em desacordo ao edital, devendo a proposta ser desclassificada

Título 2

“Os pop star mudaram e você pode ser um astro da sua geração”

Obs: As peças impressas com os layouts deveriam ser entregues soltas e a mesma foi encadernada. Isso gera uma identificação da proposta

Título 3

“A ciência estuda, a tecnologia faz o conhecer e a comunicação compartilha”

Obs: tabela de mídia no formato A3, porém a paginação não está correta, segundo o edital as páginas A3 deverão contar como 2 páginas e não somente 1.
Dessa forma por estarem em desacordo com o edital a proposta deve ser desclassificada



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INVÓLUCRO 03 – COMENTÁRIOS

NOVA SB

No caderno “Repertório”, item 12.8.1.2 pede peças em CD/DVD, mas a agência apresentou também o roteiro e story bead. Os textos estão com tamanho de fontes errado.

Na página 08, falta o formato da peça em centímetros.

No caderno “Capacidade de Atendimento” o índice não usa fonte Arial. E a numeração começa na segunda página interna.

ARCOS

No caderno “Relatos”, as peças eletrônicas não foram apresentadas em CD/DVD, como pede o Edital. Falta o tamanho original (em centímetros) das peças.

No caderno “Repertório”, faltam os formatos originais das peças.

DIFERENÇA

No caderno “Relatos”, os relatos estão em papel timbrado do cliente, não da licitante.

No segundo relato falta ficha técnica e explicação das peças.

Não usou a fonte pedida no Edital.

No caderno “Capacidade de Atendimento”, a fonte/formatação está diferente da pedida no Edital.

MERCATTO

No caderno “Relatos”, no primeiro caso há 06(seis) peças exemplificando.

Em ambos os relatos faltam as fichas técnicas e formatos originais.

SOTAQUE BRASIL

Case deve estar referendado nas 2 páginas e o Case da Prefeitura de São Bernardo do Campo não está.

GESTTIONE

Case deve estar referendado nas 2 páginas e o Case da Securilog não está.

DM9

Na última página encontra-se uma assinatura e o nome Edivaldo Silveira Peixoto colocado a mão, após encadernação das páginas.

RACING

Os Cases não estão referendados na primeira página, somente na segunda.

DEBRITTO

Paginação das páginas A3 estão incorretas. O correto é comparar.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO - GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MARTPET

O caderno de repertório e de case não estão assinados na última página.